DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:167C4A10CF3164D4

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 108/2025. **PICOS (PI), 16 DE JANEIRO DE 2025.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO INEX. Nº 009/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5383/2024, QUE TEM COMO OBJETO A "LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE PICOS-PI".

O Município de Picos-PI, neste ato representado pelo Prefeito de Picos-PI, **Sr. Pablo Dantas de Moura Santos,** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei Nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora, **JULIANO GOMES ALVES** CPF: 619.594.643-53, para fiscalizar a execução do Contrato Inex. nº 009/2024, firmado com **EVILÁSIO DA LUZ MOURA**, CPF nº 286.750.373-68.

Art. 2º **Designa** ainda o servidor **JOSE AUGUSTO FERREIRA DE MOURA,** CPF: 044.115.813-70, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Pablo Dantas de Moura Santos
Prefeito

Id:05D5086C6CB964BF

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 117/2025 **PICOS (PI), 12 de fevereiro de 2025.**

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos SRP **nº PE 051/2023-I** e Contrato SRP **nº PE 051/2023-II**, todos oriundos do Processo Administrativo nº **14704/2023**, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".**

O Prefeito Municipal de Picos - PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores: **Francisco Jailton de Oliveira**, CPF; 790.369.883-49; **Karinny Luz Alves**, CPF: 045.880.803-26, **Anderson de Araújo Bezerra,** CPF, 041.460.273-06, para fiscalizar a execução dos Contratos SRP nº **PE 051/2023-I** e Contrato SRP nº **PE Nº 051/2023-II**, firmados com as empresas: **INGAZEIRA COMERCIO DE PETROLEO LTDA, CNPJ: 40.943.743/0001-10**, e **ANTONIO ROBERTO BATISTA (POSTO BEM-TI-VI), CNPJ Nº: 09.483.486/0001-30.**

Art. 2º **Designar** ainda os servidores: **Francisco Eduardo Gomes de Moraes Moura**, CPF: 080.560.153-88, **Anderson de Araújo Bezerra**, CPF; 041.460.273-06, como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 21 de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pablo Dantas de Moura Santos
Prefeito Municipal

Id:030E7D7BB1A564B9

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 116/2025 **PICOS (PI), 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato **SRP PE nº 028/2024-III**, ambos oriundos do Processo Administrativo nº **13119/2024**, que tem como objeto o **"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".**

O Prefeito Municipal de Picos - PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor: **Francisco Jailton de Oliveira,** CPF; 790.369.883-49, para fiscalizar a execução do Contrato **SRP PE nº 028/2024-III**, ambos firmados com a empresa: **INGAZEIRA COMERCIO DE PETROLEO LTDA (POSTO REINALDO CONSTRUCOES)**, CNPJ: 40.943.743/0001-10.

Art. 2º **Designar** ainda o servidor: **Anderson de Araújo Bezerra**, CPF; 041.460.273-06, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 21 de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Pablo Dantas de Moura Santos
Prefeito

Id:13B5BF20141D63E3

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE-PI
CNPJ: 02.934.643/0001-38 FONE/FAX: 89-3541-1196
PRAÇA DYRNO PIRES FERREIRA, 21
MARCOS PARENTE-PI CEP: 64.845-000
GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Inexigibilidade Nº 003/2025 - Processo Administrativo N.º 003/2025 - Contrato nº 003/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados para instalação e manutenção de soluções em Sist Web Portais-Transparência e Folha de Pagamento.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE-PI, inscrita no CNPJ: 02.934.643/0001-38, com endereço à Praça Dyrno Pires Ferreira, nº21, Marcos Parente- PI CEP: 64.845-000, representada neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal Sr. Francisco Das Chagas Silva Sousa.

CONTRATADA: SIMPLES INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.291.619/0001-19, com endereço à Rua Olavo Bilac, Frei Serafim, nº 3277, Teresina (PI), CEP: 64.001-580, representada neste ato pela Sr (a). Mara Pereira Costa Monteiro.

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21.

Vigência: 12 meses

Valor Global: R$ 9.600,00 (sessenta e seis mil reais)

Fonte de Recursos: 500.

Data de Assinatura: 29 de janeiro de 2025